|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Propõe alteração parcial do Organograma e Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, com a extinção e criação de cargos para o CAU/RS. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta nº 001/2018 da Presidência do CAU/RS de alteração do Organograma e Plano de Cargos e Salários do CAU/RS;

Considerando a Deliberação 001/2018 do Conselho Diretor, de 10 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto no art. 151, inciso XXXIV do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete ao presidente do CAU/RS “propor ao Plenário ou ao Conselho Diretor, a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU/RS, ouvida a comissão que exerce as competências de organização e administração”.

Considerando a necessidade de realizar alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/RS,

**DELIBEROU**:

1. Propor ao Plenário do CAU/RS:
   1. A alteração parcial do Organograma aprovado na DPL – 670/2017, nos seguintes termos:
      1. Extinção dos cargos de Assessor Especial da Presidência e Assessor Especial de Comunicação;
      2. Criação dos cargos de Gerente de Comunicação e Gerente de Planejamento, subordinados ao Gerente Geral;
      3. Criação do cargo de Secretária(o) Geral da Mesa subordinado ao Presidente;
      4. Subordinação da Unidade de Eventos à Gerência de Comunicação;
      5. Subordinação da Unidade de TI à Gerência de Planejamento;
      6. Subordinação da Unidade de Viagens a Secretária(o) Geral da Mesa;
      7. Todas as alterações estão contempladas no Anexo I desta Deliberação.
   2. A alteração parcial do Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos:
      1. Ajustes nas atribuições e remuneração do cargo de Gerente-Geral;
      2. Ajustes nas atribuições e remuneração do cargo de Chefe de Gabinete;
      3. Criação do cargo de Gerente de Comunicação;
      4. Criação do cargo de Gerente de Planejamento;
      5. Criação do cargo de Secretária (o) Geral da Mesa;
      6. Adequar o Plano de Cargos e Salários conforme a nova versão do Organograma;
      7. Todas as alterações estão contempladas no Anexo II desta Deliberação.
   3. Aprovar as alterações parciais do Organograma e Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, acima referidas.

Porto Alegre – RS, 24 de janeiro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-Presidente / Coordenador da CED-CAU/RS

**Paulo fernando do amaral fontana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLAUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPF-CAU/RS